

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL Nº 03, DE 04 DE AGOSTO DE 2021
CRENCIAMENTO DE DOCENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGE), no uso das suas atribuições legais, torna público o presente Edital para o Credenciamento de docentes que pretendem atuar no PPGE.

Art.1º - O presente Edital visa o credenciamento de Professores permanentes para compor o Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. Prioritariamente, as vagas serão destinadas à Linha de Pesquisa Gestão e Educação em Saúde e Enfermagem.

Art. 2º- O candidato a Docente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem deve atender as determinações legais da CAPES/MEC, as exigências das Normas para pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Minas Gerais, ao Regulamento do Programa de Pós-Graduação, e apresentar:

- I. Título de doutor.
- II. Vínculo empregatício com instituição pública de ensino superior, exclusivamente com a Universidade Federal de Minas Gerais/Escola de Enfermagem.
- III. Produção acadêmica relacionada à Linha de pesquisa à qual está se candidatando, com artigos completos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos indexados que corresponda, no mínimo, 480 (Quatrocentos e oitenta) pontos, nos últimos quatro anos, além dos meses do ano em curso, conforme indexação QUALIS CAPES Enfermagem vigente ou com JCR/Scopus, atendendo aos pontos de corte para a área, vigentes no último relatório de avaliação CAPES.
- IV. No mínimo quatro publicações, nos últimos 3 anos, em periódicos classificados em estrato A1 ou A2 do QUALIS CAPES Enfermagem vigente ou com JCR/Scopus, equivalente a estes estratos, vigentes no último relatório de avaliação CAPES.
- V.Coordenação e/ou participação em projetos de pesquisa financiados por agências de fomento.
- VI. Comprovante de integração ou liderança de um grupo de pesquisa registrado na plataforma do CNPq.
- VII. Atuação em, no mínimo, 3 atividades de relevância nacional ou internacional.

Art. 3º- O processo de credenciamento será analisado pelo Colegiado de Pós-graduação em Enfermagem, por meio de uma Comissão destinada a este fim, contemplando a produtividade e a maturidade acadêmica do candidato como pesquisador, além da adequação à proporção entre Docentes do Programa e da LP.

Art 4º- Para efetivar a inscrição, o candidato deverá encaminhar um email a colpos@enf.ufmg.br até a data de 20 de agosto de 2021, em mensagem intitulada CREDENCIAMENTO DOCENTE_NOME DO CANDIDATO, os seguintes documentos,:

- I. Diploma de Doutor;
- II. Formulário de solicitação de credenciamento devidamente preenchido e assinado.
- III. Cópia do Currículo lattes atualizada;
- IV. Comprovante de integração ou liderança de um grupo de pesquisa registrado na plataforma do CNPq;
- V. Plano de trabalho detalhado, para um triênio de atuação no PPGE que inclua atividades de ensino, de pesquisa, publicações e de orientação de alunos, disponibilidade para atividades administrativas (comissões, representações e pareceres), participação em bancas, organização de eventos, além das atividades de projeção nacional e internacional atuais e as que pretende desenvolver.
- VI. Proposta de Projeto de pesquisa abrangente e coerente com a linha de pesquisa pretendida, o qual possa suportar os temas das pesquisas de Mestrado e/ou Doutorado sob orientação do Professor. É desejável que o projeto de pesquisa apresente potencial de impacto e constitua-se referência para potenciais mudanças na atenção à saúde e no campo educacional, de gestão e de tecnologia em Enfermagem e Saúde. Na descrição do projeto incluir financiamentos obtidos/prestados; inserção de outros docentes, participantes externos e estudantes com ou sem bolsa.
- VII. Lista constando publicações futuras e em andamento (artigos aceitos ou encaminhados com comprovantes); potencial de publicação das pesquisas em andamento com projeção de manutenção da pontuação exigida pelo Programa.

Art 5º- O docente que não apresentar a documentação exigida ou apresentá-la fora do prazo não terá sua situação analisada

Art. 6º- Os trabalhos da Comissão obedecerão ao seguinte cronograma:

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	03/08/2021
Inscrição	04/08/2021 a 20/08/2021
Análise pela Comissão	21/08/2021 a 02/09/2021
Homologação pelo CPG e Divulgação dos Resultados	03/09/2021

Art. 7º- Serão acatados recursos impetrados até 48 horas da divulgação do resultado, que serão avaliados com base neste Edital.

Art. 8º- Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Kênia Lara da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Enfermagem

Formulário de Solicitação de Credenciamento

Eu, _____, CPF:
_____, solicito credenciamento junto ao Programa de Pós-graduação
em Enfermagem da Escola de Enfermagem da UFMG, junto à Linha de Pesquisa
_____.

Declaro estar ciente dos critérios do Edital 03, de 04 de agosto de 2021, e atendo as exigências
para o Credenciamento de professor no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Belo Horizonte, ____/____/2021.

Assinatura do Candidato

Anexo – Informações a serem preenchidas pelo Candidato
(*poderão ser acrescentadas novas linhas em cada Quadro*)

1- Produção científica dos últimos 3 anos

Ano Publicação	Artigo	Revista/Periódico	Qualis CAPES Enfermagem*

* Para as revistas de circulação internacional sem Classificação QUALIS CAPES informar o Fator de impacto (WoS/JCR); Índice H (Scopus/SCImago) ou Índice RIC (CUIDEN);

2- Coordenação ou membro da equipe de Projeto de Pesquisa financiado

Ano de obtenção e de término do Financiamento	Projeto	Agência	Forma de Participação (Coordenador/ Membro)

3- Grupo de Pesquisa

Ano criação grupo	Nome do Grupo	Forma de Participação (Coordenador/ Membro)

4- Índice H

Data	Índice H
	Scopus:
	Web of Science:

5- Atividades desenvolvidas em âmbito nacional e de projeção internacional nos últimos 3 anos

Ano/Semestre	Atividades de relevância no âmbito Nacional
Atividades de relevância no âmbito Internacional	

* Como Experiência e Projeção nacional/internacional serão consideradas as seguintes atividades nacionais ou internacionais: visitantes (exceto visita técnica) em outras instituições; consultores técnico-científicos de instituições públicas, privadas e órgãos de fomento; membro de corpo editorial e editor de periódicos especializados; representações da Área em agências, sociedades e associações científicas; prêmios; conferencista ou palestrante em eventos regionais, nacionais ou internacionais (especificar a abrangência); *Participação em Redes internacionais*; membros de comissões científicas em eventos relevantes; Participação (apresentação de trabalho) em eventos científicos no exterior; Consultor ad hoc de periódicos com indexação internacional.

6 - Análise qualitativa – Livros/capítulos de livro publicados

Ano	Título/Editora	ISBN

7- Participação em bancas acadêmicas

Ano	Nível (Mestrado, Doutorado, Qualificação Mestrado, Qualificação Doutorado)	Instituição

8- Experiência em orientação acadêmica

Ano	Título do projeto orientado	Nível (IC, Especialização, Residência, Mestrado, Doutorado)*	Discente

* Diferenciar co-orientação

9- Outras atividades relevantes no período

Informar Parcerias interinstitucionais; Publicação em parceria com pesquisadores nacionais e estrangeiros (especificar); Pós-doutorado ou estágio sênior realizados em instituição nacional ou estrangeira; Participação (apresentação de trabalho) em eventos científicos no exterior; Estágio/treinamento e atividades técnico-científicas realizadas em instituições nacionais ou estrangeiras (especificar); participação em projetos de pesquisa com equipe internacional ou financiado por fomento internacional; Captação de bolsas de iniciação científica/tecnológica, apoio técnico e desenvolvimento tecnológico no país; Participação em comitês e diretorias de associações e sociedades científicas nacionais e internacionais;).

Assinatura do candidato